



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2026

DISPENSA Nº. 014/2026

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente procedimento, a *AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO COTIDIANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG, GARANTINDO O SUPORTE NECESSÁRIO AO BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR DE COPA E COZINHA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.*

2. DA DISPENSA ELETRÔNICA

- 2.1.** O presente procedimento de dispensa de licitação ocorrerá na forma eletrônica, conforme mandamento da Lei 14.133/2021.
- 2.2.** O modo de disputa será na combinação fechado e aberto.
- 2.3.** As empresas interessadas deverão apresentar propostas iniciais de 14/10/2026, a partir das 15h até as 08h59 do dia 22/10/2026.
- 2.4.** Somente as empresas que formularem propostas iniciais estarão aptas e participar da sessão pública de lances.
- 2.5.** A data de realização da sessão pública da presente dispensa será no dia 22/10/2026, das 09h às 15h30, com encerramento automático pelo sistema eletrônico que a mesma estiver ocorrendo.
- 2.6.** A participação na presente dispensa ocorrerá através da plataforma eletrônica denominada Portal de Compras Públicas, através do seguinte endereço eletrônico: (www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 2.7.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 2.8.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.



3. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

- 3.1.** O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual para o exercício 2026, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

4. DISCRIMINAÇÃO:

- 4.1.** A compra ora pretendida é de itens para o abastecimento e atendimento das necessidades de consumo cotidiano da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG, de que trata o ANEXO I deste TERMO DE REFERÊNCIA, nas quantidades lá também expostas.

5. AVALIAÇÃO DE CUSTO:

- 5.1.** Conforme exigência legal está sendo realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos através da aplicação Painel de Preços, disponível no sítio eletrônico: (www.compras.gov.br), para apuração de preços praticados e verificação de disponibilidade orçamentária, constando as mesmas do processo licitatório.

6. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

- 6.1.** A aquisição dos itens de copa e cozinha é fundamental para assegurar o adequado funcionamento das atividades diárias da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG. O abastecimento regular desses insumos garante as condições necessárias para o preparo de café, lanches e outras necessidades de consumo de servidores, vereadores e do público atendido nas dependências da Câmara, contribuindo para um ambiente de trabalho adequado e para a hospitalidade institucional. A ausência ou insuficiência desses itens pode comprometer a rotina administrativa e o bem-estar dos que frequentam o órgão, justificando a presente contratação para suprir essa demanda essencial de forma contínua e eficiente.

7. METODOLOGIA:

- 7.1.** O critério de aceitação / julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO**, levando-se em consideração o **VALOR GLOBAL da proposta**.
- 7.2.** Não serão aceitas propostas por item em separado, apenas pelo lote único que engloba todos os itens objeto desta compra.
- 7.3.** Justifica-se tal condição pelo mandamento do art. 40, §3º, I, da Lei 14.133/2021, tendo em vista a condição extremamente reduzida de servidores disponíveis para a gestão do contrato, visando a não majoração dos custos com essa atividade, e também a vantajosidade de se contratar com um único fornecedor no que tange aos descontos ofertados quando ocorre proposta em valor global por lote único.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Vereador Geraldo Bellato Teixeira

Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000

Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416

e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

8. DO PRAZO, SERVIÇOS E PAGAMENTOS:

- 8.1.** O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da respectiva nota fiscal, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados (certidões de regularidade) e será preferencialmente realizado por meio de boleto, que deverá ser encaminhado em conjunto com a nota fiscal e as certidões de regularidade ao setor competente, pelo e-mail (compras.camaramonsenhorpaulo@yahoo.com).
- 8.2.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 8.3.** Entendem-se por certidões de regularidade as seguintes:
- 8.3.1.** Certidão Negativa de Débitos com a União (CND Federal);
 - 8.3.2.** Certidão Negativa de Débitos Estadual (CND Estadual);
 - 8.3.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - 8.3.4.** Certidão Negativa de FGTS;
 - 8.3.5.** Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- 8.4.** A emissão de Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, suprirá o fornecimento das certidões de regularidade dispostas nos subitens do **item 8.3**, desde que contenha as informações de todas as certidões necessárias.
- 8.5.** A empresa que for optante pelo Simples Nacional, deverá emitir em conjunto com a Nota Fiscal, boleto e certidões de regularidade, uma declaração, conforme modelo constante do **ANEXO II**, deste Termo de Referência.
- 8.6.** A empresa que for optante por outro regime de tributação que não o Simples Nacional, deverá fazer constar na Nota Fiscal o valor correspondente ao desconto de Imposto de Renda, emitindo boleto com o valor total subtraído daquele correspondente a retenção do IR.
- 8.7.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
- 8.8.** No (s) preço (s) proposto (s) estão incluídas todas as despesas inerentes à entrega do objeto, sendo vedado acréscimo de qualquer ordem.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS:

- 9.1.** Para o exercício de 2026 as despesas com o objeto ora licitado correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.01.01.01.031.1001.4005.3390.30.00, Ficha 06, Fonte 1500.



10. DAS CONDIÇÕES DA COMPRA E DA VIGÊNCIA:

- 10.1.** Homologado ou Ratificado o procedimento licitatório, o representante legal da eventualmente contratada e a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo celebrarão Instrumento de Contrato.
- 10.2.** A vigência contratual será pelo período de 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura do Instrumento de Contrato, podendo ser prorrogado por intermédio de Termo Aditivo.
- 10.3.** Na hipótese de a eventualmente contratada não assinar o contrato ou descumprir as cláusulas contratuais, reservar-se-á a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, o direito de convocar as eventuais licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas do(a) primeiro(a) colocado(a), inclusive quanto ao preço atualizado
- 10.4.** Caso nenhum dos licitantes remanescentes aceite celebrar o contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, a Câmara Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 10.5.** No caso de, assinado o contrato e iniciada a sua execução, a CONTRATADA executar parcialmente o objeto, não o fazendo totalmente em razão de rescisão contratual, poderá a CONTRATANTE se valer do disposto nos itens 10.3 e 10.4, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.
- 10.6.** Até a Homologação/Ratificação, a proposta da eventual licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.
- 10.7.** Ocorrendo a desclassificação da proposta da eventual licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, nos termos da Lei.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 11.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Vereador Geraldo Bellato Teixeira

Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000

Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416

e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

- 11.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 11.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 11.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 11.6.** A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 11.7.** Das atribuições do gestor do contrato:
- 11.7.1.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 11.7.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 11.7.3.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 11.7.4.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).



11.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

11.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

11.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, através do Setor competente, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à eventualmente Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

12.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Monsenhor Paulo em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante eventualmente vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

12.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.4. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

12.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

12.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



- 12.8.** O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 12.9.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

13. DAS SANÇÕES

- 13.1.** Incorrerá nas sanções cabíveis, discriminadas nos incisos do art. 156, da Lei 14.133/2021, e será responsabilizado administrativamente, o licitante ou o contratado que realizar quaisquer atos dentre os enumerados nos incisos de I a XII, do art. 155 da Lei 14.133/2021.
- 13.2.** A forma e o procedimento de aplicação das sanções devidas seguirá a previsão da Lei 14.133/2021, de acordo com o ato praticado e a gravidade do mesmo.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1.** São parte integrante do presente Termo de Referência, os seguintes ANEXOS:
- 14.1.1.** ANEXO I – Tabela de itens e quantitativos;
- 14.1.2.** ANEXO II – Declaração de não incidência na fonte do IR;
- 14.1.3.** ANEXO III – Minuta de Instrumento de Contrato.
- 14.2.** Com a apresentação das propostas de preço, a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo entende que as condições aqui estabelecidas foram previamente analisadas pelos eventuais licitantes e que a proposta ofertada compreende o valor integral para a realização do objeto desta possível compra, não sendo admitidos pleitos de acréscimos no valor eventualmente apresentado.
- 14.3.** Fica fixado prazo de duas horas úteis, prorrogável por igual período a critério da administração e a pedido do interessado, contados a partir da solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação quando o substituir, no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado.
- 14.4.** Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021, em especial as documentações dos artigos 62 a 70 da mesma lei e as certidões dispostas no item 8.3 deste Termo de Referência.
- 14.5.** Os documentos necessários à habilitação, incluídos nestes as certidões de regularidade, discriminadas nos subitens do item 8.3, deverão estar disponíveis para consulta no SICAF e o licitante deverá declarar, no momento do encaminhamento da proposta, em campo próprio do



sistema em que se estiver processando a dispensa eletrônica, o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 14.6.** A verificação dos documentos de habilitação de que trata o item anterior será realizada no SICAF.
- 14.7.** No caso de não constar do SICAF, alguma certidão de regularidade, informação necessária ou documentação complementar, ou caso a empresa não tenha a inscrição nesse cadastro, as documentações pertinentes deverão ser solicitadas ao licitante vencedor, pela Administração, por meio do sistema em que se estiver processando a dispensa eletrônica e a apresentação do solicitado, por parte do licitante vencedor, deverá ocorrer no prazo de 24h (vinte e quatro horas) úteis contados a partir da solicitação da Administração.
- 14.8.** O e-mail para contato com a Câmara Municipal é o (compras.camaramonsenhorpaulo@yahoo.com).
- 14.9.** Os itens objetos dessa compra deverão ter data de vencimento (validade) datada de no mínimo Setembro de 2027 e deverão ser entregues de forma integral, diretamente na sede da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – MG, sito a Avenida Cônego Fernando, nº 42, Centro, Monsenhor Paulo – MG, CEP: 37.405-000.
- 14.10.** Caso haja algum item que teve a embalagem violada ou esteja em condições impróprias ao uso, o fornecedor deve efetuar a troca do mesmo sem custo algum para a administração, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da solicitação formal da Câmara Municipal.
- 14.11.** O prazo máximo para entrega dos itens objeto dessa compra será de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do instrumento de contrato.
- 14.12.** O item 01 da tabela do ANEXO I - **CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, SELO SUPERIOR DA ABIC, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS** – Deverá ter selo superior da ABIC em sua embalagem, ou mesmo comprovação documental de que o café possui selo “superior” de outra fonte idônea, não sendo admitidos itens que não contemplem esse tipo de indicação.
- 14.13.** Esta compra obedecerá, no que tange aos procedimentos, valores e demais situações, o disposto na Lei 14.133/2021 e seguirá as balizas, parâmetros e disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que couber.

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em 13 de Outubro de 2026.

**BRUNO HENRIQUE
PEREIRA
PRADO:10547882602**

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE PEREIRA
PRADO:10547882602
ND: C=BR, CN=BRUNO HENRIQUE PEREIRA
PRADO:10547882602, O=ICP-Brasil, OU=AC SingularID
Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.13 10:54:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

Bruno Henrique Pereira Prado
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ANEXO I

Nº	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, SELO SUPERIOR DA ABIC, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS.	40	PACOTE	R\$	R\$
02	CAFÉ EM GRÃOS, VENDA A GRANEL PARA MAQUINA DE EXPRESSO	7	QUILOGRAMA	R\$	R\$
03	MEXEDOR PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	5	UNIDADE	R\$	R\$
04	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 MILILITROS	3	FRASCO	R\$	R\$
05	COADOR PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, EM PAPEL DE FILTRO, NUM. 103, PACOTE COM 30 UNIDADES	12	UNIDADE	R\$	R\$
TOTAL GERAL			R\$		



ANEXO II

MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NA FONTE DO IR – SIMPLES NACIONAL (Conforme IN RFB nº 1.234/2012)

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.

Assinatura do Responsável



ANEXO III

**MINUTA DE INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS Nº XXX/2026, QUE CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR
PAULO – ESTADO DE MINAS GERAIS E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – ESTADO DE MINAS GERAIS, órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº 01.037.603/0001-20, com endereço à Avenida Cônego Fernando, nº 42, Centro, no Município de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, CEP. 37.405-000, representada por sua Presidente, **Sra. Barbara Amorim Xavier**, portadora do documento de identificação, Registro Geral (RG) nº 19.185.870, SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF) nº 116.503.826-93, conforme Ata de posse datada de 01/01/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 016/2026, Dispensa de Licitação nº 014/2026** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133/2.021**, resolvem celebrar o presente Instrumento de Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO:

- 1.1.** O objeto do presente instrumento é a *AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO COTIDIANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG, GARANTINDO O SUPORTE NECESSÁRIO AO BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR DE COPA E COZINHA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA*, que inclui o fornecimento dos seguintes itens, nas seguintes quantidades e conforme condições estabelecidas no Termo de Referência:



Nº	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, SELO SUPERIOR DA ABIC, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS.	40	PACOTE	R\$	R\$
02	CAFÉ EM GRÃOS, VENDA A GRANEL PARA MAQUINA DE EXPRESSO	7	QUILOGRAMA	R\$	R\$
03	MEXEDOR PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	5	UNIDADE	R\$	R\$
04	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 MILILITROS	3	FRASCO	R\$	R\$
05	COADOR PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, EM PAPEL DE FILTRO, NUM. 103, PACOTE COM 30 UNIDADES	12	UNIDADE	R\$	R\$
TOTAL GERAL			R\$		

1.2. A execução contratual ocorrerá mediante fornecimento integral dos bens descritos no item 1.1, diretamente na sede da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – MG, sito a Avenida Cônego Fernando, nº 42, Centro, Monsenhor Paulo – MG, CEP: 37.405-000, conforme **itens 14.9, 14.10 e 14.11** do Termo de Referência.

1.3. Os itens objeto dessa compra deverão ter data de validade mínima, datada em Outubro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

2.1. A presente compra encontra guarida no Termo de Referência e na ratificação do Presidente desta Casa Legislativa, documentos que lastreiam e autorizam o prosseguimento dos trabalhos e entendem que a proposta ofertada pela ora CONTRATADA está de acordo com o interesse público e as necessidades da Câmara Municipal, cumprindo fielmente a pretensão da demanda.

2.2. Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência;

2.2.2. O Aviso de Dispensa Eletrônica;



- 2.2.3. A proposta do contratado;
- 2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA:

- 3.1. O prazo de vigência deste Instrumento de Contrato tem início na data de sua assinatura, e término no período de 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

- 4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO:

- 5.1. O valor global total da compra é de **R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da compra.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 6.1. As despesas decorrentes desta compra estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria da Câmara

Dotação: 01.01.01.01.031.1001.4005.3390.30.00, Ficha 06

Fonte: 1500 (Recursos Próprios)

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO:

- 7.1. O valor de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), decorrente da concretização da compra ora pretendida, será pago pela CONTRATANTE após o recebimento definitivo dos bens, em até 30 (trinta) dias após a emissão da correspondente Nota Fiscal.
- 7.2. A CONTRATADA emitirá, previamente ao pagamento, além da NOTA FISCAL, as respectivas certidões e documentações que se fizerem necessárias, entendidas essas como as informadas no art. 68 da Lei 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Vereador Geraldo Bellato Teixeira

Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000

Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416

e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

- 7.3. Em conjunto com a documentação do item 7.2, a CONTRATADA deverá emitir DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NA FONTE DO IR, caso seja optante pelo Simples Nacional. Tal declaração deve ser solicitada à CONTRATANTE que fornecerá o modelo próprio a ser seguido.
- 7.4. No caso da CONTRATADA ser optante por outro regime de tributação que não o Simples Nacional, deverá fazer constar na Nota Fiscal o valor correspondente ao desconto de Imposto de Renda, emitindo boleto com o valor total subtraído daquele correspondente a retenção do IR.
- 7.5. Os pagamentos serão feitos estritamente por meio de boleto ou excepcionalmente por transferência bancária, a critério do Setor competente da Câmara, devendo o mesmo ser emitido em conjunto com a Nota Fiscal respectiva.
- 7.6. **Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou da declaração de que trata o ANEXO II do Termo de Referência, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.**

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE:

- 8.1. Os valores a serem pagos a CONTRATADA, podem ser reajustados pelo índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, com data base vinculada à data do orçamento estimado, no entanto, sua exigibilidade e efetividade se darão apenas no caso do contrato ser aditado, perfazendo período de vigência maior que 12 meses.
- 8.2. Na situação do item anterior, o reajuste só poderá ocorrer contados 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado e mediante requerimento da CONTRATADA.
- 8.3. Os demais reajustes, entendidos como os que requererem reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverão ser solicitados e embasados em documentação comprobatória pela CONTRATADA e analisada a possibilidade de sua concessão pela CONTRATANTE.
- 8.4. Nas situações dos itens **8.1 e 8.3**, a CONTRATANTE terá 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do requerimento da CONTRATADA para se manifestar a respeito do mesmo.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 9.1. O fornecimento de materiais constante da CLÁUSULA PRIMEIRA será fiscalizada pela CONTRATANTE, conforme definido no Termo de Referência.
- 9.2. Posteriormente, ao final dos trabalhos, a CONTRATANTE expedirá em favor da CONTRATADA, a entrega de DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ITENS, documento este que deverá ser solicitado pela CONTRATADA.



- 9.3. O fornecimento dos materiais tem previsão de ocorrer até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura deste instrumento de contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA::

- 10.1. As obrigações das partes estão descritas nas cláusulas acima.
- 10.2. Compete à CONTRATANTE, em especial, o pagamento pelo fornecimento de materiais, conforme avençado nas CLÁUSULAS, QUINTA e SÉTIMA, respectivamente, PREÇO e PAGAMENTO;
- 10.3. Compete à CONTRATADA, além do cumprimento das obrigações constantes do presente Instrumento de Contrato Administrativo, cumprir o ofertado na proposta de preços, no que tange a valores, fornecimento dos materiais e demais garantias, com zelo e dedicação.
- 10.4. Compete também à CONTRATADA, cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRAZO DE GARANTIA:

- 11.1. O prazo de garantia terá a mesma duração da vigência contratual, ou seja, 05 (cinco) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento de contrato, devendo ser efetuada a troca de qualquer item que não esteja apto para o consumo dentro desse período de vigência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Incorrerá nas sanções cabíveis, discriminadas nos incisos do art. 156, da Lei 14.133/2021, e será responsabilizado administrativamente, o licitante ou contratado que realizar quaisquer atos dentre os enumerados nos incisos de I a XII, do art. 155 da Lei 14.133/2021.
- 13.2. A forma e o procedimento de aplicação das sanções devidas seguirá a previsão da Lei 14.133/2021, de acordo com o ato praticado e a gravidade do mesmo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

- 14.1. O presente Instrumento de Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as consequências



indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei e no presente instrumento.

- 14.2. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de extinção administrativa prevista na Lei 14.133/2021.
- 14.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÃO

- 15.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos materiais sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

- 16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS:

- 17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2.021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO:

- 18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial respectivo e na plataforma PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2.021.

19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO:

- 19.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento de Contrato será o da CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Instrumento de Contrato Administrativo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em XX de XXXXXX de 2026.

Bárbara Amorim Xavier

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 01.037.603/0001-20

Representante legal da CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 13/10/2026 11:48

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
4/2024	930776	Concluída	BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO

Título: AQUISIÇÃO DE ITENS ABASTECIMENTO COZINHA

Observações:

Total de itens cotados: 10 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 5.557,2552

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463579 - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Superior	Pacote 500 Grama	70
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 31,7000	R\$ 33,7667	R\$ 34,8000
Coeficiente de Variação: 4,3279%		
Desvio Padrão: 1,4614		
Maior Preço: R\$ 34,8000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2200	Pacote 500 Grama	R\$ 6,9000	17/08/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Pacote 500 Grama	R\$ 6,9000	04/08/2026	Não
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Pacote 500 Grama	R\$ 28,1600	23/07/2026	Não
4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1000	Pacote 500 Grama	R\$ 18,7000	30/06/2026	Não
5	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1700	Pacote 500 Grama	R\$ 26,7500	12/06/2026	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Pacote 500 Grama	R\$ 26,0000	03/06/2026	Não
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Pacote 500 Grama	R\$ 7,9200	30/04/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Pacote 500 Grama	R\$ 4,9000	08/04/2026	Não
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4500	Pacote 500 Grama	R\$ 4,9000	08/04/2026	Não
		CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA					

10	I	OCUPACIONAL-PR - Compras.gov.br	260	Pacote 500 Grama	R\$ 34,8000	07/04/2026	Sim
11	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PR - Compras.gov.br	260	Pacote 500 Grama	R\$ 31,7000	07/04/2026	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4800	Pacote 500 Grama	R\$ 18,0000	29/01/2026	Não
13	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1860	Pacote 500 Grama	R\$ 20,3900	22/01/2026	Não
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2480	Pacote 500 Grama	R\$ 12,6700	26/12/2025	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	411	Pacote 500 Grama	R\$ 34,8000	16/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

463571 - Café Apresentação: Torrado Em Grão , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional

Unidade de Fornecimento

Pacote 1 Quilograma

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 90,0000

Média

R\$ 100,5650

Mediana

R\$ 101,3500

Coeficiente de Variação: 6,2537%

Desvio Padrão: 6,2890

Maior Preço: R\$ 108,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Pacote 1 Quilograma	R\$ 50,0000	19/08/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 29,9000	16/08/2026	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	340	Pacote 1 Quilograma	R\$ 74,9900	11/08/2026	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1362	Pacote 1 Quilograma	R\$ 74,9900	11/08/2026	Não
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 68,2100	28/07/2026	Não
6	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Pacote 1 Quilograma	R\$ 54,0000	15/07/2026	Não
7	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	250	Pacote 1 Quilograma	R\$ 65,3100	10/07/2026	Não
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 50,2396	06/07/2026	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	270	Pacote 1 Quilograma	R\$ 84,8900	25/06/2026	Não
10	I	MMG-CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - Compras.gov.br	10	Pacote 1 Quilograma	R\$ 97,7000	22/06/2026	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	600	Pacote 1 Quilograma	R\$ 49,4500	16/06/2026	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 72,8400	10/06/2026	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 69,9000	19/05/2026	Não
14	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R\$ 108,0000	14/05/2026	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

15	I	gov.br	72	Pacote 1 Quilograma	R\$ 90,0000	10/05/2026	Sim
16	I	BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAIS - Compras.gov.br	150	Pacote 1 Quilograma	R\$ 54,0900	05/05/2026	Não
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	160	Pacote 1 Quilograma	R\$ 71,2300	23/04/2026	Não
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R\$ 96,8000	16/04/2026	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Pacote 1 Quilograma	R\$ 70,1500	14/04/2026	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Pacote 1 Quilograma	R\$ 52,3500	09/04/2026	Não
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Pacote 1 Quilograma	R\$ 74,0000	06/04/2026	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Pacote 1 Quilograma	R\$ 105,0000	05/03/2026	Sim
23	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Pacote 1 Quilograma	R\$ 79,8200	24/01/2026	Não
24	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	650	Pacote 1 Quilograma	R\$ 82,8800	12/01/2026	Não
25	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1950	Pacote 1 Quilograma	R\$ 82,8800	12/01/2026	Não
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Pacote 1 Quilograma	R\$ 87,7500	10/12/2025	Não
27	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	544	Pacote 1 Quilograma	R\$ 84,0000	09/12/2025	Não
28	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 55,0000	04/12/2025	Não
29	I	MMG-CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - Compras.gov.br	5	Pacote 1 Quilograma	R\$ 120,0000	25/11/2025	Não
30	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	640	Pacote 1 Quilograma	R\$ 60,0000	17/11/2025	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	313	Pacote 1 Quilograma	R\$ 49,0000	12/11/2025	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Pacote 1 Quilograma	R\$ 105,8900	27/10/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 59,8000	27/10/2025	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Pacote 1 Quilograma	R\$ 66,9000	22/10/2025	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 54,8000	16/10/2025	Não
36	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Pacote 1 Quilograma	R\$ 60,0000	13/10/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
237590 - Coador Descartável Café Material: Papel , Tamanho: 103		Caixa 30 Unidade	30
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 4,2195%
R\$ 6,4800	R\$ 6,8800	R\$ 7,0000	Desvio Padrão: 0,2903
			Maior Preço: R\$ 7,1600
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	800	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,9300	28/09/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	430	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,2800	23/09/2026	Não
3	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAÇÃO 10ª REGIAO/SC - Compras.gov.br	30	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,5900	14/09/2026	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2300	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,2900	10/09/2026	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	1200	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,3000	08/09/2026	Não
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Caixa 30 Unidade	R\$ 5,6000	27/08/2026	Não
7	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª - RS - Compras.gov. br	30	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,3900	27/08/2026	Não
8	I	CPR-PROCURADORIA REGION DO TRABALHO 9ª REGIÃO - Compras.gov. br	200	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,2500	26/08/2026	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1590	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,1000	26/08/2026	Não
10	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª - RS - Compras.gov. br	10	Caixa 30 Unidade	R\$ 6,4800	17/08/2026	Sim
11	I	ERR-SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	80	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,6500	11/08/2026	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	15500	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,0000	11/08/2026	Não
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	Caixa 30 Unidade	R\$ 5,3900	10/08/2026	Não
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	500	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,8400	06/08/2026	Não
15	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	180	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,9100	05/08/2026	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	1330	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,2900	04/08/2026	Não
17	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	140	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,4800	29/07/2026	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	135	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,2500	28/07/2026	Não
19	I	PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	95	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,4900	28/07/2026	Não
20	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	252	Caixa 30 Unidade	R\$ 2,9000	28/07/2026	Não
21	I	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	1018	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,4000	22/07/2026	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	300	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,5500	20/07/2026	Não
23	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	12	Caixa 30 Unidade	R\$ 5,3000	16/07/2026	Não
24	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª - RS - Compras.gov. br	20	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,6100	16/07/2026	Não
25	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,0000	15/07/2026	Não
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5000	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,5500	15/07/2026	Não
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1000	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,8500	14/07/2026	Não
28	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	500	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,2900	13/07/2026	Não

29	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	660	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,3500	13/07/2026	Não
i 30	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	550	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,7000	12/07/2026	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,3100	08/07/2026	Não
32	I	MSP-CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - Compras.gov.br	80	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,5000	08/07/2026	Não
33	I	MINISTERIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	1116	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,1000	07/07/2026	Não
34	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	800	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,8500	02/07/2026	Não
35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	26	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,0000	01/07/2026	Não
36	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - Compras.gov.br	1720	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,4800	01/07/2026	Não
37	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2000	Caixa 30 Unidade	R\$ 7,0000	30/06/2026	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,3000	29/06/2026	Não
39	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	2931	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,3800	19/06/2026	Não
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2315	Caixa 30 Unidade	R\$ 2,9900	19/06/2026	Não
41	I	FUNDACAO NACIONAL DE ARTES - Compras.gov.br	500	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,2000	14/06/2026	Não
42	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	55	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,9800	09/06/2026	Não
43	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Caixa 30 Unidade	R\$ 7,1600	09/06/2026	Sim
44	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	300	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,9900	07/06/2026	Não
45	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	320	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,9400	02/06/2026	Não
46	I	MSP-CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO - Compras.gov.br	12	Caixa 30 Unidade	R\$ 5,8000	31/05/2026	Não
47	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	382	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,9200	26/05/2026	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,6350	26/05/2026	Não
49	I	CAMARA MUNICIPAL DE UBIRATA - PR - Compras.gov.br	30	Caixa 30 Unidade	R\$ 3,9500	19/05/2026	Não
50	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT - Compras.gov.br	25	Caixa 30 Unidade	R\$ 4,5800	14/05/2026	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
260613 - Talher Descartável Material: Plástico , Tipo: Mexedor De Cafezinho , Aplicação: Copa E Cozinha , Cor: Branco Transparente	Pacote 100 Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 44,3273%

Desvio Padrão: 5,1198

Maior Preço: R\$ 19,0000

R\$ 6,0000

R\$ 11,5500

R\$ 10,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 10,2000	01/07/2026	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS/AP - Compras.gov.br	6	Pacote 100 Unidade	R\$ 15,9000	25/06/2026	Sim
3	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,0000	17/06/2026	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SE - Compras.gov.br	40	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,8000	18/05/2026	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 19,0000	12/11/2025	Sim
6	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS/SE - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,6500	09/11/2025	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,4700	31/10/2025	Não
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,4900	30/10/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,2000	22/10/2025	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

481295 - Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 200 ML, Cor: Incolor

Pacote 100 Unidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 23,3845%

Desvio Padrão: 1,0534

Maior Preço: R\$ 7,4200

R\$ 2,4900

R\$ 4,5047

R\$ 4,4550

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,7000	25/09/2026	Sim
i 2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9700	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,6500	16/09/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3424	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,1100	11/08/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	13696	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,1100	11/08/2026	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.					

5	I	gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,2500	10/08/2026	Sim
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,2500	10/08/2026	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6000	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,3800	28/07/2026	Sim
8	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	9400	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,6800	15/07/2026	Sim
9	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2000	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,9800	15/07/2026	Sim
10	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	610	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,6100	10/07/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,4200	01/07/2026	Sim
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,5000	22/06/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,8900	08/05/2026	Sim
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2000	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,6000	06/03/2026	Sim
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,5000	04/03/2026	Sim
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,9900	25/02/2026	Sim
17	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,5400	23/02/2026	Sim
18	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,5000	23/02/2026	Sim
19	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	175	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,4100	11/02/2026	Sim
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,9000	26/01/2026	Sim
21	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS - Compras.gov.br	300	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,5000	08/01/2026	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3500	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,2900	11/12/2025	Sim
23	I	MMG-CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,7300	25/11/2025	Sim
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	400	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,1000	10/11/2025	Sim
25	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,7600	06/11/2025	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6725	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,1200	24/10/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20175	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,4900	24/10/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,7600	22/10/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1280	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,8900	17/10/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,5300	16/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603269 - Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca	Embalagem 5 Quilograma	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 11,7900

● Média

R\$ 14,5016

Mediana

R\$ 14,0000

Coefficiente de Variação: 14,2639%

Desvio Padrão: 2,0685

Maior Preço: R\$ 19,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	320	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,1300	06/10/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9554	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,4800	06/10/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	30	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,9000	24/09/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	40	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,6000	24/09/2026	Sim
5	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,4900	21/09/2026	Sim
6	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	4	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,0000	21/09/2026	Sim
7	I	MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE TUPASSI - Compras.gov.br	15	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,9000	15/09/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	36	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,8000	02/09/2026	Sim
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	36	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,5000	31/08/2026	Sim
10	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1422	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 11,7900	28/08/2026	Sim
11	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	4268	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 11,7900	28/08/2026	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 12,5500	24/08/2026	Sim
13	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	110	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,8000	23/08/2026	Sim
14	I	MPR-PEFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - Compras.gov.br	2500	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,4000	21/08/2026	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1200	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,0000	20/08/2026	Sim
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1026	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,7500	20/08/2026	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	290	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,4000	19/08/2026	Sim
18	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,8000	19/08/2026	Sim
19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	9008	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,9000	18/08/2026	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1100	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,3500	18/08/2026	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	850	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,0000	18/08/2026	Sim
22	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 19,5000	17/08/2026	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	360	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,2000	17/08/2026	Sim
24	I	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	400	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,9900	16/08/2026	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5000	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,6100	16/08/2026	Sim
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	80	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,0000	16/08/2026	Sim
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

27	I	Compras.gov.br	2043	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,9000	14/08/2026	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	320	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 12,2000	13/08/2026	Sim
29	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1518	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,3500	13/08/2026	Sim
30	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	2500	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,0000	12/08/2026	Sim
31	I	MRS-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ - Compras.gov.br	16	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 19,9900	12/08/2026	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 12,3800	11/08/2026	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 12,7000	11/08/2026	Sim
34	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3679	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,7500	09/08/2026	Sim
35	I	MRJ-FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA - Compras.gov.br	1200	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,9600	09/08/2026	Sim
36	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	200	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,5000	09/08/2026	Sim
37	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	40	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,2400	06/08/2026	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3500	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 11,8900	06/08/2026	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 12,9400	06/08/2026	Sim
40	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	310	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,9000	06/08/2026	Sim
41	I	MRJ-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL CASIMIRO ABREU - Compras.gov.br	3000	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,4900	05/08/2026	Sim
42	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	80	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,9000	04/08/2026	Sim
43	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	1750	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,9000	04/08/2026	Sim
44	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	5250	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,6000	04/08/2026	Sim
45	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,7900	03/08/2026	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 11,9500	02/08/2026	Sim
47	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	800	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 12,2000	31/07/2026	Sim
48	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	1456	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 12,8200	30/07/2026	Sim
49	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	950	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 11,9000	30/07/2026	Sim
50	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	140	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,2000	30/07/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
407523 - Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Ingredientes: Sucralose , Prazo Validade: 1 ANOS, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador	Frasco 100 Mililitro	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,8500

● Média

R\$ 10,7488

Mediana

R\$ 11,2800

Coefficiente de Variação: 19,6822%

Desvio Padrão: 2,1156

Maior Preço: R\$ 13,1400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA/BA - Compras.gov.br	18	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,8500	03/09/2026	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1040	Frasco 100 Mililitro	R\$ 8,7000	01/09/2026	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2620	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,2000	01/09/2026	Não
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Frasco 100 Mililitro	R\$ 7,2500	27/08/2026	Não
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	879	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,7000	18/08/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	470	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,8500	11/08/2026	Sim
7	I	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - Compras.gov.br	24	Frasco 100 Mililitro	R\$ 8,5600	10/08/2026	Não
8	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	50	Frasco 100 Mililitro	R\$ 9,0000	09/08/2026	Não
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	100	Frasco 100 Mililitro	R\$ 11,8900	05/08/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Frasco 100 Mililitro	R\$ 8,8100	05/08/2026	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,8200	05/08/2026	Não
12	I	SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODOVI. FEDERAL-MA - Compras.gov.br	15	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,4000	04/08/2026	Não
13	I	SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODOVI. FEDERAL-MA - Compras.gov.br	13	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,2000	04/08/2026	Não
14	I	SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODOVI. FEDERAL-MA - Compras.gov.br	13	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,4000	04/08/2026	Não
15	I	SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODOVI. FEDERAL-MA - Compras.gov.br	10	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,9000	04/08/2026	Não
16	I	SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODOVI. FEDERAL-MA - Compras.gov.br	10	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,7600	04/08/2026	Não
17	I	SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODOVI. FEDERAL-MA - Compras.gov.br	19	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,3000	04/08/2026	Não
18	I	SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODOVI. FEDERAL-MA - Compras.gov.br	20	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,7000	04/08/2026	Não
19	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES - Compras.gov.br	50	Frasco 100 Mililitro	R\$ 6,3000	03/08/2026	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	108	Frasco 100 Mililitro	R\$ 11,5600	30/07/2026	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,4600	29/07/2026	Não
22	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	600	Frasco 100 Mililitro	R\$ 9,8500	28/07/2026	Não
23	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	8	Frasco 100 Mililitro	R\$ 9,0800	21/07/2026	Não

24	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	32	Frasco 100 Mililitro	R\$ 8,7200	13/07/2026	Não
25	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	20	Frasco 100 Mililitro	R\$ 11,0000	12/07/2026	Sim
26	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,5000	10/07/2026	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,2000	08/07/2026	Não
28	I	INSTITUTO DE PREV.SOC. DOS SERV. MUN. BARUERI - Compras.gov.br	20	Frasco 100 Mililitro	R\$ 7,3700	05/07/2026	Não
29	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Frasco 100 Mililitro	R\$ 7,5000	30/06/2026	Não
30	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	40	Frasco 100 Mililitro	R\$ 6,4600	26/06/2026	Não
31	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	50	Frasco 100 Mililitro	R\$ 6,4600	26/06/2026	Não
32	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	27	Frasco 100 Mililitro	R\$ 7,3000	25/06/2026	Não
33	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,8000	25/06/2026	Não
34	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS/AP - Compras.gov.br	10	Frasco 100 Mililitro	R\$ 8,1100	25/06/2026	Não
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	31	Frasco 100 Mililitro	R\$ 8,9500	25/06/2026	Não
36	I	FUNDACAO NACIONAL DE ARTES - Compras.gov.br	250	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,0000	14/06/2026	Não
37	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Frasco 100 Mililitro	R\$ 7,8000	10/06/2026	Não
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	800	Frasco 100 Mililitro	R\$ 10,0600	10/06/2026	Sim
39	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Frasco 100 Mililitro	R\$ 13,1400	09/06/2026	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Frasco 100 Mililitro	R\$ 10,0000	09/06/2026	Sim
41	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	46	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,0000	08/06/2026	Não
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Frasco 100 Mililitro	R\$ 5,6800	07/06/2026	Não
43	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	81	Frasco 100 Mililitro	R\$ 8,0000	31/05/2026	Não
44	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	16	Frasco 100 Mililitro	R\$ 12,4900	28/05/2026	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	34	Frasco 100 Mililitro	R\$ 10,0000	28/05/2026	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 100 Mililitro	R\$ 3,2000	28/05/2026	Não
47	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	20	Frasco 100 Mililitro	R\$ 4,3800	25/05/2026	Não
48	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Frasco 100 Mililitro	R\$ 6,9000	21/05/2026	Não
49	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	96	Frasco 100 Mililitro	R\$ 6,9900	21/05/2026	Não
50	I	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA - Compras.gov.br	80	Frasco 100 Mililitro	R\$ 8,9000	20/05/2026	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
612246 - Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 50 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável	Pacote 100 Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 1,9500	R\$ 7,2200	R\$ 4,3900
Coeficiente de Variação: 66,3006% Desvio Padrão: 4,7869 Maior Preço: R\$ 13,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	315	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,7900	03/09/2026	Não
2	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	20502	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,9000	04/09/2026	Não
3	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	61506	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,9000	04/09/2026	Não
4	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1300	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,0500	19/01/2026	Não
5	I	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U. CENTRO SUL - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,4800	17/12/2025	Não
6	I	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/RN - Compras.gov.br	6688	Pacote 100 Unidade	R\$ 13,0000	12/12/2025	Sim
7	I	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/RN - Compras.gov.br	31570	Pacote 100 Unidade	R\$ 13,0000	12/12/2025	Sim
8	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	600	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,0700	05/12/2025	Não
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8350	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,2400	05/12/2025	Não
10	I	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	3800	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,8100	02/12/2025	Não
11	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	1300	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,7500	14/11/2025	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	75	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,2000	10/11/2025	Não
13	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	876	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,0900	10/11/2025	Não
14	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	800	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,9500	04/11/2025	Não
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,1700	04/11/2025	Não
16	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	150	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,8700	03/11/2025	Não
17	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,2000	03/11/2025	Não
18	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	150	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,5000	29/10/2025	Não
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3000	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,8500	22/10/2025	Não
20	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,1000	14/10/2025	Não
i 21	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1250	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,3200	07/10/2025	Não
22	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,8700	03/10/2025	Não
23	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	450	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,1000	02/10/2025	Não
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	2100	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,9900	01/10/2025	Não

25	I	MMT-CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - Compras.gov.br	1500	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,1400	29/09/2025	Não
26	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	1500	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,5200	29/09/2025	Não
27	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	9303	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,9500	29/09/2025	Não
28	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	27911	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,9500	29/09/2025	Não
29	I	EPI-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,9000	24/09/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	3000	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,9900	22/09/2025	Não
31	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6200	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,1500	10/09/2025	Não
32	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,3900	08/09/2025	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2400	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,8900	05/09/2025	Não
34	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Compras.gov.br	550	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,7600	03/09/2025	Sim
35	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,1200	03/09/2025	Não
i 36	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,8000	28/08/2025	Não
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,1000	28/08/2025	Não
38	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,4000	25/08/2025	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,2400	14/08/2025	Não
40	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	15700	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,9500	14/08/2025	Sim
41	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1095	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,3600	13/08/2025	Não
42	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,1700	08/08/2025	Não
43	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	3000	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,0400	06/08/2025	Não
44	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	900	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,0400	05/08/2025	Não
45	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,9700	05/08/2025	Não
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	170	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,1000	29/07/2025	Não
i 47	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,8000	28/07/2025	Não
48	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	40	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,3300	22/07/2025	Não
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	750	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,6500	18/07/2025	Não
50	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5000	Pacote 100 Unidade	R\$ 1,9900	16/07/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
385400 - Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 64,9900	R\$ 95,4022	R\$ 79,8000
Coeficiente de Variação: 39,7270% Desvio Padrão: 37,9004 Maior Preço: R\$ 192,1000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 41,9900	29/01/2026	Não
2	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 30,0000	27/01/2026	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 25,9900	07/05/2026	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 48,9500	26/12/2025	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 30,0000	23/12/2025	Não
6	I	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,7600	12/12/2025	Não
7	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA MADALENA - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 85,8900	11/12/2025	Sim
8	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 126,3500	08/12/2025	Sim
9	I	EPR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	1300	Unidade	R\$ 37,8900	08/12/2025	Não
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 49,0000	05/12/2025	Não
11	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 43,2400	28/11/2025	Não
12	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 47,9900	24/11/2025	Não
13	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	166	Unidade	R\$ 40,0000	19/11/2025	Não
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 43,8000	14/11/2025	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 48,4900	11/11/2025	Não
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 30,0000	10/11/2025	Não
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 37,0000	07/11/2025	Não
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 50,9900	05/11/2025	Não
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 49,0000	04/11/2025	Não
20	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,0000	03/11/2025	Não
21	I	PMSP - SUBPREFEITURA PINHEIROS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 74,0000	30/10/2025	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 21,5000	28/10/2025	Não
23	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 79,8000	26/10/2025	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 31,0000	24/10/2025	Não

25	I	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA -BA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 64,5100	23/10/2025	Não
26	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 83,0000	19/10/2025	Sim
27	I	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 42,0000	17/10/2025	Não
28	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 27,6500	15/10/2025	Não
29	I	EMA-SUPERINTENDENCIA ESTAD-FUND. NAC. SAÚDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 37,0000	13/10/2025	Não
30	I	MPR-CONSÓRCIO INTE DE SAÚDE MED. PARANAPANEMA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 40,5700	10/10/2025	Não
31	I	EPR-TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 21,2500	11/05/2026	Não
32	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 48,0000	07/10/2025	Não
33	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 54,8000	07/10/2025	Não
34	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 40,3300	05/10/2025	Não
35	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 41,0000	02/10/2025	Não
36	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	377	Unidade	R\$ 54,0000	02/10/2025	Não
37	I	ERJ-MINISTÉRIO PUBLICO ESTADO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.060,0000	30/09/2025	Não
38	I	MMS-CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 73,5000	28/09/2025	Sim
39	I	CPR-PROCURADORIA REGION DO TRABALHO 9ª REGIÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,4500	24/09/2025	Não
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 40,9000	19/09/2025	Não
41	I	EPR-CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE V.D IVAIVA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 44,0800	15/09/2025	Não
42	I	ESP-SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 40,1000	15/09/2025	Não
i 43	I	ERR-INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 192,1000	14/09/2025	Sim
44	I	PMSP - SUBPREFEITURA LAPA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 64,9900	12/09/2025	Sim
45	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 25,5900	10/09/2025	Não
46	I	EAM-PROCURADORIA G. DE JUSTICA E. DO AMAZONAS - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 62,1000	10/09/2025	Não
47	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 43,8900	04/09/2025	Não
48	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 44,5000	03/09/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE TARAUACA - AC - Compras.gov.br	426	Unidade	R\$ 78,9900	02/09/2025	Sim
50	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 60,8000	29/08/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

463997 - Açúcar Tipo: Refinado , Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses

Unidade de Fornecimento

Embalagem 1 Quilograma

Quantidade

8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,9200

Média

R\$ 6,0300

Mediana

R\$ 5,9200

Coefficiente de Variação: 2,5804%

Desvio Padrão: 0,1556

Maior Preço: R\$ 6,2500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,6500	28/04/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8900	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,4400	15/04/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26700	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,4400	15/04/2026	Não
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2000	14/04/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,7000	13/04/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,7000	13/04/2026	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0000	23/04/2026	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3860	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,9200	25/06/2026	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5730	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,9200	25/06/2026	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3650	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,1000	25/06/2026	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4480	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0000	25/06/2026	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	41952	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,3900	13/04/2026	Não
13	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0700	10/04/2026	Não
14	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,4000	08/04/2026	Não
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	9405	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,2800	11/05/2026	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	37620	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,1000	11/05/2026	Não
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	7200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0000	30/03/2026	Não
18	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PR - Compras.gov.br	70	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5000	29/03/2026	Não
19	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5000	25/03/2026	Não
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	1897	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2600	24/03/2026	Não
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	125	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,6800	23/03/2026	Não
22	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,4000	22/03/2026	Não
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE					

23	I	CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	19	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,4900	19/03/2026	Não
24	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,7200	19/03/2026	Não
25	I	MRJ-CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - Compras.gov.br	550	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2900	19/03/2026	Não
26	I	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL - Compras.gov.br	1400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,8000	19/03/2026	Não
27	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,7400	18/03/2026	Não
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0000	18/03/2026	Não
29	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	6847	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,5000	18/03/2026	Não
30	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	80	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9500	16/03/2026	Não
31	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,4300	11/03/2026	Não
32	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,7900	09/03/2026	Não
33	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	210	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,8900	09/03/2026	Não
34	I	ESP-SECRETARIA DE DESENV.URB E HABITACAO - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0000	05/03/2026	Não
35	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,8600	02/03/2026	Não
36	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	2150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,8000	01/03/2026	Não
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4574	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,6500	24/02/2026	Não
38	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	368	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,9900	24/02/2026	Não
39	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1700	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,2500	19/02/2026	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,8500	18/02/2026	Não
41	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RJ - Compras.gov.br	25	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,4900	11/02/2026	Não
42	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,1600	11/02/2026	Não
43	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	510	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0100	10/02/2026	Não
44	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9000	09/02/2026	Não
45	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	25	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9200	29/01/2026	Não
46	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0400	29/01/2026	Não
47	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,3500	29/01/2026	Não
48	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,3500	27/01/2026	Não
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,2000	26/01/2026	Não
50	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOL. ESTADO DO AMAPÁ - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,5000	22/01/2026	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que

compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 014/2026

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente procedimento, a **AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO COTIDIANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG, GARANTINDO O SUPORTE NECESSÁRIO AO BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR DE COPA E COZINHA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

2. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

2.1. O responsável pela realização da pesquisa é o servidor efetivo Bruno Henrique Pereira Prado, Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 003/2022, de 23 de Agosto de 2022.

3. FONTES CONSULTADAS:

3.1. A fonte consultada foi o Sistema de Pesquisa de Preços, aplicação disponível no sítio eletrônico: (www.compras.gov.br).

4. DISCRIMINAÇÃO DOS PREÇOS COLETADOS:

Nº	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, SELO SUPERIOR DA ABIC, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS.	40	PACOTE	R\$ 33,76	R\$ 1.350,40
02	CAFÉ EM GRÃOS, VENDA A GRANEL PARA MAQUINA DE EXPRESSO	7	QUILOGRAMA	R\$ 100,56	R\$ 703,92
03	MEXEDOR PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	5	UNIDADE	R\$ 11,55	R\$ 57,75



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

04	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 MILILITROS	3	FRASCO	R\$ 10,74	R\$ 32,22
05	COADOR PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, EM PAPEL DE FILTRO, NUM. 103, PACOTE COM 30 UNIDADES	12	UNIDADE	R\$ 6,88	R\$ 82,56
TOTAL GERAL			R\$ 2.226,85		

5. METODO ESTATÍSTICO:

5.1. O método estatístico utilizado foi a média, conforme permissivo do art. 23, §1º, II, da lei 14.133 e art. 3º, V c/c art. 6º da IN 65/2021 da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

6. JUSTIFICATIVA:

6.1. Justifica-se o uso de tal método, além dos permissivos legais, por fornecer parâmetro mais compatível com a realidade do município de Monsenhor Paulo, em específico a realidade da Câmara Municipal, haja vista que por ser cidade com menos de 10 mil habitantes, e uma Casa Legislativa com apenas 07 (sete) servidores, não existe possibilidade de fazer compras em escala avantajada, conforme pode ser realizado nos grandes municípios ou mesmo nos órgãos públicos com quantidade expressiva de colaboradores. Os preços mínimos aferidos quando da consulta aos sistemas do compras.gov.br, refletem as compras em grandes lotes, incompatíveis com a realidade desta Câmara Municipal. Dessa forma, a escolha do método estatístico da média contempla melhor os valores de referência possíveis e exequíveis para o cotidiano da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, além de estarem dentro e até um pouco abaixo dos valores praticados pelo mercado de uma forma geral.

7. VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A COMPRA:

7.1. O valor global estimado para a compra é de **R\$ 2.226,85 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

8.1. O memorial de cálculo do valor estimado para a referida compra, encontra-se em anexo a presente Pesquisa de Preços, constando todo o procedimento para se encontrar o valor ora apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em 13 de Outubro de 2026.

**BRUNO HENRIQUE
PEREIRA
PRADO:1054788260**

2

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE
PEREIRA PRADO:10547882602
ND: C=BR, CN=BRUNO HENRIQUE PEREIRA
PRADO:10547882602, O=ICP-Brasil, OU=AC
SingularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.13 14:47:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

Bruno Henrique Pereira Prado

Agente de Contratação